

ATA DA 4ª REUNIÃO DE 2023 CONSELHO GESTOR DO FUNDURB

Ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, foi realizada a quarta reunião de 2023 do Conselho Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, à Rua Pedro II, nº 25, 6º andar, Centro – Santos – SP, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 26/06/23; 2) Análise e deliberação da Prestação de contas – ref. junho/2023; 3) Análise e deliberação sobre o PA 60174/2022-65; 4) Análise e deliberação sobre o PA 9103/2023-69; 5) Análise e deliberação sobre o PA 14484/2023-43; 6) Recurso proveniente do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias TRIMMC assinado pela Petróleo Brasileiro S. A. – PETROBRAS; 7) Assuntos gerais. Além dos membros do Conselho Gestor relacionados na lista de presença anexa, participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e a servidora da SIEDI Arq. Maria Valeria Affonso dos Santos. O presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, iniciou a reunião colocando em discussão o primeiro item da pauta: aprovação da ata da reunião de 26/06/2023, previamente encaminhada por e-mail, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Ato contínuo abordou o segundo item da pauta: prestação de contas do mês de junho de 2023, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou pela aprovação da referida prestação de contas. Na sequência, abordou o terceiro item da pauta, processo 60174/2022-65, referente contratação de empresa de engenharia para construção da Policlínica da Vila Progresso, assunto este pautado na última reunião. A plenária foi lembrada de aprovação ocorrida, bem como recomendação onde condicionou as reservas orçamentárias a manifestação expressa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS quanto ao provisionamento dos valores residuais, indicados nos cronogramas, na Lei Orçamentária Anual - LOA exercício 2024. Foi comunicado que o processo retornou com a solicitação da SMS de utilização de recursos do FUNDURB também para ao exercício de 2024. Considerando a pertinência do tema, neste momento o arquiteto Glaucus adiantou o sexto item da pauta que versa sobre o Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC recentemente assinado com a empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS, referente análise do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do Terminal Aquaviário do Porto de Santos - Área 02 - STS08A. Discorreu sobre os impactos do empreendimento e inteirou o colegiado que o Termo compreende, entre outras medidas mitigadoras e compensatórias, o depósito de R\$ 34.152.802,14 (trinta e quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e dois reais e quatorze centavos) no Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos – FUNDURB, a ser investido em estudos / projetos de engenharia urbana e ambiental, infraestrutura e equipamentos urbanos. O senhor presidente indicou, portanto, que se utilize parte deste recurso

para a construção da Policlínica da Vila Progresso. Além disso, se dispôs a apresentar as outras destinações apontadas pelo governo que deve contemplar as áreas sociais, de mobilidade urbana e esportes. Em seguida passou ao quarto item da pauta (PA 9103/2023-69): referente assunto pautado na última reunião que trata de solicitação para utilização de recursos do FUNDURB na contratação de empresa de engenharia para execução de nova entrada de energia elétrica – cabine primária - no Hospital Maternidade Silvério Fontes da Zona Noroeste. Também neste contexto houve a recomendação que condicionou as reservas orçamentárias a manifestação expressa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS quanto ao provisionamento dos valores residuais a Lei Orçamentária Anual - LOA exercício 2024. Igualmente o processo retornou à SEDURB solicitando indicação de recursos do FUNDURB para o ano de 2024. O arquiteto Glaucus solicitou aos presentes aguardar tratativas de permuta de área que estão ocorrendo com a Ultracargo, com a possível compensação de obras na saúde, inclusive a construção da nova cabine primária. Deu seguimento tratando do quinto item da pauta (PA 14484/2023-43): solicitação para utilização de recursos do FUNDURB na contratação de empresa para construção de quadras de BEACH TENNIS no Complexo Esportivo Rebouças, processo encaminhado pela SIEDI. Passou a palavra a arquiteta Maria Valeria Affonso dos Santos da SIEDI, que detalhou todo o projeto e o local de implantação. Apontou também o valor orçado, no montante de R\$ 708.000,00 (setecentos e sete mil reais). Os conselheiros presentes sugeriram alterações na localização da iluminação e a necessidade de mobiliário (bancos) e bebedouros. A plenária aprovou a aplicação de recursos no objeto apresentado, no valor máximo de R\$ 708.000,00, utilizando para tanto a conta geral do FUNDURB, Outorgas Onerosa do Direito de Construir – OODC. O presidente abordou, por fim, o sétimo e último item da pauta: Assuntos Gerais. A secretária do Fundo cientificou o colegiado que a SIEDI apresentou o processo licitatório referente ao serviço de iluminação cênica do equipamento do Pantheon dos Andradas, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), montante inferior ao inicialmente estimado/aprovado pelo Conselho Gestor. Não havendo nenhum outro tópico a ser abordado, o presidente agradeceu a participação de todos e a reunião foi encerrada às quinze horas e cinco minutos. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e pelo presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello.

GLAUCUS RENZO FARINELLO

Presidente

ANDREIA ORLANDINI NUNES

SEDURB